



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE - EXERCÍCIO 2025, LEGISLATURA 2025-2028 - Realizada em 02 de julho de 2025.

Na Presidência: ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA

Na 1º Secretaria: REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA

2º Secretaria: GLEBSON DE OLIVEIRA MELO CORREA

Às 10h15min., do dia 02(dois) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, sito a Praça Costa Azevedo, nº 57, Centro, Tracunhaém, Estado de Pernambuco, realizou-se **a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, Exercício 2025, Legislatura 2025-2028**, convocada pelo **Chefe do Poder Executivo Municipal**, para apreciar os **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, e PROJETOS DE LEI ORDINÁRIOS Nº 14, 15 e 16/2025**. Na Presidência o Vereador **ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA(PP)**, e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA(PSD); IVANILSON JOSÉ MENDES (PSB) ; ELIANE DA SILVA (PSB); GLEBSON DE OLIVEIRA MELO CORREA(Avante); MANOEL XAVIER DOS SANTOS FILHO (REPUBLICANO) SEVERINO FRANCISCO RODRIGUES (REPUBLICANO), REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA (PSD) e WILZA MARIA FERREIRA DE SANTANA (PP)**. Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. **O EXPEDIENTE DO DIA** constou de leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre as



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

Normas de Uso e a Ocupação do Solo e o Código de Obras e Edificações do Município de Tracunhaém/PE e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a criação do Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica no âmbito do município; **PROJETO DE LEI Nº 15/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre instituição da Loteria Municipal, **PROJETO DE LEI Nº 16/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal dispondo sobre denominação do Laboratório Municipal, todos de autoria do Prefeito Municipal. Após leitura das proposições o Senhor Presidente encaminha as matérias para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação. Convocando os Vereadores para deliberar as proposições em sessão extraordinária que realizar-se-á **no próximo dia 09 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, no Plenário desta Câmara Municipal**, dando em seguida por encerrada à sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, servidor "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por quem de direito.

_____ (Presidente).

_____.(1º Secretário).

_____.(2º Secretário)